CTB FITMETAL BRASIL

97 anos

Meta

Gestão 2011 - 2015

Órgão oficial do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro - Fundado em 1º de maio de 1917 - Ano 97 - Edição nº 146 - dezembro de 2014

Conquistas em 2014

CAMPANHA SALARIAL FECHA COM AUMENTO REAL PARA TODOS OS SETORES

A assembleia realizada no dia 11 de novembro fechou a campanha salarial deste ano com a garantia de aumento real para os trabalhadores do Grupo 19 (Firjan) e do Sindirepa. Em uma campanha de negociações complicadas, em meio a um processo eleitoral que polarizou o projeto dos empresários e dos trabalhadores, os metalúrgicos com sua mobilização conquistaram o aumento do piso da categoria em 8,5% e 7,5% para salários acima do piso. Essa conquista se soma ao aumento de 9,5% para os trabalhadores do setor naval, um dos maiores reajustes nacional.

A assembleia reuniu centenas de trabalhadores na sede do Sindimetal-RJ. O presidente da entidade, Alex Santos, citou as dificuldades que foram enfrentadas durante todo o processo de negociação narrando que foram realizadas poucas reuniões e que o valor apresentado pelos empresários (40% do INPC, algo em torno de 2,4%) não atendia os interesses dos trabalhadores. Segundo Alex, por muito pouco a negociação não foi a dissídio na justiça, mas a mobilização dos trabalhadores foi fator fundamental para a conquista do reajuste com ganho real: – O diferencial dessa campanha salarial foi a mobilização dos trabalhadores. Fruto dessa mobilização, conseguimos fechar acordos em diversas fábricas acima de 7% e isso pressionou a Firjan durante a negociação – avaliou Alex.

O presidente da CTB-RJ, Ronaldo Leite, analisou a conjuntura e valorizou a conquista dos trabalhadores metalúrgicos do Rio de Janeiro: – Os metalúrgicos estão de parabéns por encerrarem a campanha salarial de forma vitoriosa, fruto da mobilização da categoria e da atuação de um sindicato classista.

2014: ano de conquistas. Em 2015 queremos mais!

Estamos chegando ao fim de mais um ano. Mais uma vez, assim como vem ocorrendo nos últimos anos, fechamos a campanha salarial com aumento real para todos os metalúrgicos (Sinaval, Grupo 19 e Sindirepa). Vitória que só foi possível com a mobilização de muitos companheiros. Atos, assembleias e, principalmente, paralisações nas fábricas fizeram com que o patronato apresentasse uma proposta positiva.

No setor naval garantimos um dos maiores aumentos de todo o Brasil. No G19 e Sindirepa a situação foi mais complicada, mas a força dos trabalhadores fez com que tivéssemos reajustes acima da inflação.

Ao mesmo tempo, tivemos a quarta vitória das forças populares com a reeleição de Dilma. Os patrões apostavam na volta dos tucanos para arrochar os salários e retirar direitos trabalhistas, mas não conseguiram. Nosso papel, agora, é reforçar o caminho das mudanças promovido pelo governo federal.

No Rio de Janeiro, o governo estadual precisa se debruçar sobre o desenvolvimento e a manutenção das empresas e dos empregos. No nosso setor, muitas fábricas têm sido fechadas ou foram deslocadas para outra região. Os estaleiros também vivem dificuldades. A união do governo federal e estadual, com a participação de trabalhadores e empresários, pode ajudar na construção de meios para garantir uma forte presença da indústria metalúrgica no estado, mas é preciso força de vontade para fazer valer todo o potencial do Rio de Janeiro.

Esse é o papel e o desafio que estamos dispostos a buscar, junto com toda a categoria. Parabéns a todos os trabalhadores. Boas festas e um feliz 2015!!!

Conquistas no G19 e Sindirepa

- Reajuste de 7,5%;
- Aumento de 8,5% no piso salarial;
- Manutenção das cláusulas anteriores com correção de datas e valores pelo percentual de 8,5%;
- Exclusão do limitador da parcela salarial nas empresas públicas ou de economia mista;
- Ampliação para 440 horas anuais de liberação para os dirigentes sindicais não afastados de suas funções nas empresas.

CAT é direito do trabalhador

A luta diária do trabalhador por sua subsistência faz com que, na maioria das vezes, ele venha a se descuidar da sua própria segurança no trabalho. E aí, outra luta lhe é imposta. A luta da superação daquilo que não se pode ver e nem tocar, mas que se pode sentir e sofrer que é o trauma do acidente sofrido. Esta superação é mais difícil de se lograr êxito, pois exige um tempo muito mais prolongado que possibilite a sua recuperação e readaptação para o setor de trabalho e da função que exercia antes do acidente.

Infelizmente, a ganância inescrupulosa pelo lucro fácil e sem compromisso com os danos causados à saúde e à segurança da classe trabalhadora é tida como "*modus operandi*" da grande maioria de empresários no Brasil.

O Sindimetal-RJ, através da Secretaria da Saúde e Previdência, vem identificando as empresas que ainda se negam a emitir a CAT, penalizando com esta atitude todos aqueles trabalhadores que sofreram algum tipo de acidente ou adquiriram doenças provenientes do trabalho. A listagem destas empresas será encaminhada a todos os órgãos de competência da Justiça do Trabalho e aos órgãos da Previdência Social. Se a empresa que você trabalha tem como hábito, não emitir a CAT, entre em contato com o Sindicato e denuncie.

Expediente

Meta é uma publicação do Sindicato dos Metalúrgicos RJ. www.metalurgicosrj.org.br. Tiragem: 10 mil exemplares.
Presidente: Alex Ferreira dos Santos. Secretaria de Comunicação: Indalécio Wanderley Silva.
Jornalista responsável: Marcos Pereira - JP 24308 RJ Redação: José Roberto Medeiros - JP 34776 RJ Diagramação e Projeto gráfico: Paloma Oliveira
Endereço: Rua Ana Neri, 152, São Cristóvão. Tel: (21) 3295-5050. **Subsedes**: Campo Grande (Rua Alfredo de Moraes, 44, apt 101, Centro. Tel: (21) 2413-4809); Itaguaí (Rua Nadir Antunes Ramalho, 08, quadra 141, sala 05, Engenho, Centro. Tel: (21) 8704-9300); Nova Iguaçu (Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 85, sala 404, Centro, Nova Iguaçu. Tel 3540-2452/2256)

PELAS FÁBRICAS *Onde tem luta, tem conquista!*

Ebse e ES3: trabalhadores avançam nas conquistas

Na Ebse e ES3, os trabalhadores conquistaram, além do 7,5% de reajuste salarial, o aumento do vale alimentação, que passou para R$ 250,00 em outubro e irá para R$ 300,00 em fevereiro de 2015. O vale natal será de R$ 200,00.

Os funcionários também conseguiram a regularização e o fim dos desvios de função. O plano de cargos e salários será elaborado até julho de 2015. Também será feito o enquadramento salarial de todos os funcionários com mais de cinco anos de casa, desde que estes não tenham recebido nenhuma remuneração neste período.

Ainda foi acordado que os funcionários afastados por acidente ou doença ocupacional receberão o vale alimentação por três meses e o plano de saúde será gratuito para todos os trabalhadores.

STF modifica regras do fundo de garantia

O Supremo Tribunal Federal decidiu, em 13 de Novembro, que o prazo para um trabalhador buscar o valor não depositado pela empresa no seu Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) é de cinco anos. Antes o prazo de prescrição era de 30 anos. A mudança de entendimento só terá efeito para os trabalhadores que, a partir da data da decisão, não tiverem os valores depositados no FGTS.

Nos casos passados, os trabalhadores ainda têm direito a reivindicar os valores não depositados a partir de uma regra de transição estabelecida pela Corte. O que o Supremo considera é a data a partir de quando o valor deixou de ser depositado no FGTS. O prazo, nestes casos, é de cinco anos, não podendo ultrapassar 30 anos. Caso um funcionário já trabalhe há 23 anos em empresa que não recolhe o valor para o Fundo, por exemplo, terá direito a buscar o valor não pago por todo o período, contudo terá apenas mais cinco anos para questionar o pagamento – e não mais sete anos.

Grêmio dos Aposentados: posse da nova diretoria

O Grêmio dos Aposentados e Pensionistas Metalúrgicos do Rio de Janeiro convida todos associados e familiares para participarem da última assembleia do ano que será realizada no dia 13 de dezembro (sábado), com início às 10h. Nessa data também será comemorado o aniversário do Grêmio e será empossada a diretoria eleita em outubro.

A data também será uma grande festividade de encerramento do ano e a comemoração dos aniversariantes de setembro a dezembro. Haverá um almoço de confraternização a partir das 13 horas.

Estamparia Esperança não negocia feriados

A Estamparia Esperança apresentou uma proposta que desrespeitou os feriados do Dia Consciência Negra (20/11) e do Dia de São Sebastião (20/01/15). Pela proposta da empresa, seriam trocadas estas datas pelos dias 24/12 e 31/12 (véspera de natal e de ano novo). Os trabalhadores denunciaram a medida e o Sindicato imediatamente procurou a direção da empresa para protocolar um documento suspendendo essa proposta de compensação e solicitando que fosse buscada uma alternativa.

A direção da empresa, no entanto, não recebeu o documento e de forma unilateral avançou com a realização da compensação no Dia da Consciência Negra e colocando em risco a comemoração de São Sebastião em 2015. O Sindicato informa aos trabalhadores que irá tomar todas as providencias cabíveis junto aos órgãos competentes e entidades do movimento social que lutaram pela consolidação do feriado da Consciência Negra. Os documentos relativos ao assunto que foram enviados pela direção da Estamparia Esperança já estão de posse do Departamento Jurídico, que busca as providências legais a serem tomadas.

Reiteramos que a direção da empresa nega, até a presente data, importantes reivindicações de seus funcionários como a PLR, Cesta Básica, Ticket Alimentação, Auxílio Farmácia e Plano de Saúde. Uma nova relação entre a empresa e seus funcionários é necessária e essa relação passa não apenas pelo respeito aos feriados, mas também pela consolidação dos direitos que até agora têm sido negados.

Acesse nosso site!

www.metalurgicosrj.org.br

Sindimetal garante acordo coletivo sobre o cartão alimentação no Eisa

O Sindimetal reafirma aos trabalhadores do Eisa a manutenção do acordo coletivo assinado em todos os seus pontos. Na cláusula nona havia um erro de redação que mudava os critérios sobre o pagamento do cartão. Após o Sindicato cobrar a correção do acordo com o Sinaval, o Eisa quis manter esta cláusula que estava errada, o que prejudicava os trabalhadores.

Por conta disto, o Sindicato esteve no Eisa no dia 10 de novembro, quando os trabalhadores aprovaram o estado de greve, para solicitar do estaleiro a regularização dos descontos indevidos. No mesmo dia, a direção do Eisa reuniu seus funcionários e afirmou – como dito por muitos trabalhadores – que o Sindimetal estava mentindo quanto a esta questão.

No dia 12 do mesmo mês, o presidente do Sindicato, Alex Santos, esteve pessoalmente no Sinaval para pegar o acordo coletivo com a redação correta, garantindo o pagamento do cartão alimentação com as regras estabelecidas entre o Sindicato dos trabalhadores e os patrões.

O estaleiro também se comprometeu a reembolsar os trabalhadores que sofreram descontos indevidos no Sodex. Caso ainda tenha algum erro, é necessário procurar o DP, ou mesmo os diretores do Sindicato. Veja ao lado a cláusula nona do acordo coletivo na íntegra.

Cláusula nona – Cartão Alimentação

Considerando a situação econômica das empresas filiadas ao SINAVAL, será concedido aos empregados dessas empresas um tíquete alimentação ou cesta de alimentos no valor de até R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

A concessão obedecerá a critério/regulamentos estabelecidos pelas empresas e o tíquete/cesta de alimentos será limitado a salários de até 4,2 (quatro vírgula duas) vezes o salário nominal do trabalhador não qualificado.

Será descontado no salário do empregado o valor percentual de 5% (cinco por cento) do valor do tíquete alimentação/cesta de alimentos para os empregados que perceberem até 2 (dois) salários nominais de trabalhador não qualificado. Para empregados que perceberem entre 2 (dois) salários nominais de trabalhador não qualificado e 4,2 (quatro vírgula dois) salários nominais, o desconto será de 10% (dez por cento) do valor do tíquete alimentação/cesta de alimentos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O SINDIMETAL, em acordo com o SINAVAL, a fim de realizar e praticar uma política de combate ao absenteísmo, obedecendo a critérios/regulamentos estabelecidos pelas empresas, concedem um tíquete de alimentação para os trabalhadores que no decorrer do mês não apresentarem nenhuma falta, abono, atraso ou qualquer tipo de ocorrência.

Esse cartão, zero ocorrências, terá seu valor fixo estipulado em R$ 400,00 (quatrocentos reais), cancelando automaticamente o pagamento do cartão convencional no valor de até R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O SINDIMETAL, em acordo com o SINAVAL, condiciona as seguintes regras para o não desconto do cartão Zero ocorrências dos trabalhadores quando ocorrerem:

1) Atrasos ocasionados por calamidades ou ocorrências fora do controle do trabalhador, tais como chuvas torrenciais, enchentes, e greves gerais do sistema de transporte, desde que evidenciados nos meios de comunicação;
2) 1 (um) atraso de até 10 (dez) minutos;
3) Casamento do funcionário;
4) Nascimento do filho do funcionário;
5) Falecimento de parente direto de funcionário em primeiro grau: esposa, marido, filhos, pai e mãe;
6) O funcionário que apresentar 6 (seis) meses de assiduidade terá direito ao recebimento integral do valor do cartão zero ocorrências, no período de férias;
7) Abono de qualquer natureza confirmado pela Assistente Social ou Médico do Trabalho da empresa, inclusive nos casos de acidente de trabalho e saídas autorizadas.

BOAS FESTAS E FELIZ 2015 PARA TODOS OS METALÚRGICOS E METALÚRGICAS